



PORTARIA NORMATIVA nº 11-2011/PR

Revoga a Portaria Normativa nº 08, de 31 de março de 2011, que trata do valor de filme utilizado em exame de imagem.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memo nº 56-2011, de 14 de abril de 2011, da Diretoria de Saúde; considerando a necessidade de cumprimento das regras contratuais vigentes relativamente à remuneração do metro quadrado de filme utilizado em exames de imagem pela rede credenciada ao IPASGO SAÚDE; considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2000, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Fica revogada a Portaria Normativa nº 08, de 31 de março de 2011, que trata do valor de filme utilizado em exame de imagem pela rede credenciada ao IPASGO SAÚDE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

José Taveira Rocha
Presidente